



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 125/2019
De 19 de novembro de 2019

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE MONITOR DE PROJETOS, DA FUNCIONÁRIA QUE ABAIXO SE ESPECIFICA”

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido a pedido da funcionária CARLA DAL BEN DOS SANTOS, portadora do RG-37.135.853-X, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno às funções do seu cargo a partir do dia 02 de dezembro de 2019 nos termos do artigo 139, parágrafo 3º da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2019.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 19 de novembro de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento